



DECRETO Nº. 002/2019

SÚMULA: Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no Município de Mirador Estado do Paraná e da outras providencias.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, da Lei Nº 10.520, Decreto Nº 5.504/05, Decreto Nº 5.450/05, Portaria Interministerial Nº 217/06, lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 076/2006 de 18 de outubro de 2006.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a servidora **Srtª VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA** portadora do CPF nº 067.415.549-12 e a servidora **Srtª GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº. 049.379.359-33 para exercer o cargo de **PREGOEIRO** na realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preços.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: **SR. ANTONIO FELIX DOS SANTOS** portador do CPF Nº 809.287.309-72 a **Srtª. LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA** portadora do CPF Nº 083.070.959-21 e a **Srtª JUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS** portadora do CPF Nº 082.180.859-12, conforme previsto no Artigo 3º Inciso VI da Lei Nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 002/2018 de 03/01/2018

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal